



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 7 de julho de 2026

Ano XI - Edição nº 01806 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7D8693331D5D89CCE7921A724D4277C

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022.
- DECRETO Nº 45 DE 07 DE JULHO DE 2026..
- DECRETO Nº 46 DE 07 DE JULHO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 111/2022, firmado com a **EMBRATEC EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 13.958.897/0001-02, **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato; **Fundamento legal:** Art. 57, II da lei nº 8.666/93; **Vigência:** 27/06/2026 a 27/06/2027; **Assinatura:** 26/06/2026, Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 45 DE 07 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 598 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM			
2.073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAM			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE E SAÚDE DO TRABALHADOR			
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			120.000,00
	Total por Ação:		120.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESF - APS			
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		140.000,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC			
2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			120.000,00
	Total por Ação:		120.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		120.000,00
	Total Suplementado:		270.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM			
---	--	--	--

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAM		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE E SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC		
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.000,00
	Total por Ação:	120.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
Total Anulado:		270.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2026.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 46 DE 07 DE JULHO DE 2026
LEI MUNICIPAL Nº 598 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 598 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00
Total Suplementado:	90.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	90.000,00
Total	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2026.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80